

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 75 de 31 de Outubro de 2023, **onde se lê:**

No item 1.2. Requisitos:

onde se lê: "Graduação nas áreas de Farmácia, Ciências Biológicas, Biotecnologia, e/ou áreas afins da Ciências da Vida"

leia-se: "Graduação nas áreas de Farmácia, Ciências Biológicas, Biotecnologia, e/ou áreas afins da Ciências da Vida e Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área"

No item 1.6. Regime de trabalho:

onde se lê: "40h semanais"

leia-se: "20h semanais"

No item 1.12. Remuneração:

onde se lê: "40h Graduação: R\$ 3.412,63 + auxílio alimentação R\$ 658,00 "

leia-se: "20h Graduação: R\$ 2.437,59 + auxílio alimentação R\$ 329,00

20h Mestrado: R\$ 3.046,99 + auxílio alimentação R\$ 329,00

20h Doutorado: R\$ 3.839,21+ auxílio alimentação R\$ 329,00"



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 01/11/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618549** e o código CRC **BE69F50E**.